



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DA
SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1267, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007

Referenda o Ato da Presidência do Tribunal que autorizou a permuta de assento dos Ex.mos Ministros Pedro Paulo Teixeira Manus e Guilherme Augusto Caputo Bastos para a Subseção II Especializada em Dissídios Individuais e para a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, respectivamente.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono e Guilherme Augusto Caputo Bastos e o Ex.mo Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU:

Referendar a decisão do Ex.mo Ministro Presidente no Tribunal que autorizou a permuta de assento do Ex.mo Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais para a Subseção II Especializada em Dissídios Individuais; e do Ex.mo Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais para a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais.

Brasília, 8 de novembro de 2007.

RIDER DE BRITO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho